



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 08/2026

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 24/2026
Protocolado em: 05/02/2026
14h55

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA
VINTE EM 2026.

A Vereadora POLYANA DOS SANTOS AGUIAR REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, atendendo o disposto no Art. 38, 39, 54 e 55 do Regimento Interno RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Vinte - MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - Vereador Antônio Marcos de Almeida

RELATOR - Vereador Magno Faisther de Souza

MEMBRO - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca

SUPLENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira

SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca

RELATOR - Vereador Antônio Marcos de Almeida

MEMBRO - Vereador Edilson Leandro da Silva

SUPLENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira

SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E OUTROS.

PRESIDENTE - Vereador Magno Faisther de Souza

RELATOR - Vereador Jordano Marques de Oliveira

MEMBRO - Vereador Renilton Rezende Bruno de Oliveira

SUPLENTE - Vereador Paulo Sérgio Elias Neves





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



SUPLANTE - Vereador Antônio Marcos de Almeida

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA.

PRESIDENTE - Vereador Edilson Leandro da Silva

RELATOR - Vereador Jordano Marques de Oliveira

MEMBRO - Vereador Renilton Rezende Bruno de Oliveira

SUPLANTE - Vereadora Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca

SUPLANTE - Vereador Antônio Marcos de Almeida

Artigo 2.º - Ficam os componentes das Comissões responsáveis a desenvolverem suas tarefas com eficácia, obedecendo aos requisitos legais do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026.

Polyana dos Santos Aguiar Rezende
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Polyana dos Santos Aguiar Rezende conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MDHA-EK63Z-VGHWY-LXMPP-JGNHP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 08/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/02/2026 14:54:39

Hash Interno: eosrrbt2wz96yvldrzqfjqidipu6e011qifd4oin



Chave de Verificação

MDHHA-EK63Z-VGHWY-LXMPP-JGNHP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
102.***.***-08	Polyana dos Santos Aguiar Rezende	Assinado	05/02/2026 18:56:37

Documento assinado digitalmente por Polyana dos Santos Aguiar Rezende conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MDHHA-EK63Z-VGHWY-LXMPP-JGNHP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Liberdade, nº 155 - Centro - CEP 37.330-000 - Passa Vinte - MG - Contato: (32) 98409-7139 - Email: camarapassavinte@hotmail.com - CNPJ nº 00.135.638/0001-30

